



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	41.276.441	11.800.000	0	26.951.441	2.525.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	202.441	0	0	202.441	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	41.024.000	11.800.000	0	26.724.000	2.500.000	0	0	0
Total	41.276.441	11.800.000	0	26.951.441	2.525.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						510.996	0	0	510.996	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	510.996	0	0	510.996	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	S	90	0269	510.996	0	0	510.996	0	0	0	0
		Qde.:	375	Un									
1297 Manutenção da Gestão						17.350.877	11.800.000	0	5.550.877	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.550.877	0	0	5.550.877	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	S	90	0269	5.550.877	0	0	5.550.877	0	0	0	0
		Qde.:	19	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	S	90	0269	11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
		Qde.:	1717	Un									
1507 Saúde						23.414.568	0	0	20.889.568	2.525.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3	378.000	0	0	378.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada		2	S	90	0269	378.000	0	0	378.000	0	0	0	0
		Qde.:	160	Un									
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5, 16	20.497.168	0	0	20.497.168	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado		2	S	90	0260	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
		Qde.:	860400	Un		202.441	0	0	202.441	0	0	0	0
		Qde.:	860400	Un		20.269.727	0	0	20.269.727	0	0	0	0
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3, 5, 16	2.525.000	0	0	0	2.525.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado		2	S	90	0260	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
		Qde.:	1	Un		2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0